Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 2702, de 07 de agosto de 2013.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Reconduzir por 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Sindicante, sob o Processo de nº P1/13-46, designada pela Portaria nº 1942, publicada em 10/06/2013, por motivo de férias do Presidente da Comissão e do recesso escolar, durante o mês de julho, conforme Ofício nº 10/2013-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência
Publique-se

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 08/08/2013
Mônaio Vasconcelos
Assinado

Av. da Universidade, 2853 – Benfica – CEP 60020-181 – Fortaleza/CE
Fone (85) 3366 7305 – Fax (085) 3366 7308
E-mail: daagr@ufc.br